

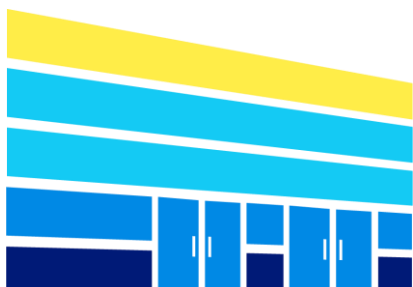
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº09/2026.

Dispõe sobre a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para a sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça Comarca de Parnamirim/RN para realização de audiência pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, “h”, do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta resolução tem por finalidade autorizar a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça Comarca de Parnamirim/RN para realização de Audiência Pública.

Art. 2º Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal de Parnamirim/RN para sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça Comarca de Parnamirim/RN, localizada na Rua Suboficial Farias, 54 – 80, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59.141-005, durante o dia 18 de maio, às 09hs, do ano em curso, em decorrência de realização de Audiência Pública em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e o Dia Municipal da Adoção.



Art. 3º Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de maio de 2026.

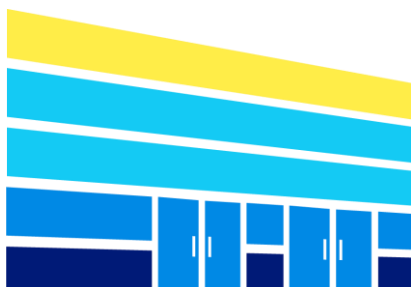
CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice - Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2º Vice - Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1º Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2º Secretário



Justificativa

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a esta Casa Legislativa o Projeto de Resolução em tela, que autoriza a transferência da temporária do Poder Legislativo Municipal de Parnamirim/RN para sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça Comarca de Parnamirim/RN, localizada na Rua Suboficial Farias, 54 – 80, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59.141-005, durante o dia 18 de maio, às 09hs, do ano em curso, em decorrência de realização de Audiência Pública em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e o Dia Municipal da Adoção.

O presente pedido baseia-se nas disposições do art. 39, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Art. 165, do Regimento Interno.

Com esta Justificativa, esperamos a regular tramitação e aprovação do projeto de Resolução em tela, respeitadas as competências legislativas.

Parnamirim/RN, 11 de maio de 2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice - Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2º Vice - Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1º Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2º Secretário

